



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 251/2010

2ª CONVOCAÇÃO

Convocação para ingresso Condicional em cumprimento a decisão judicial
(Ref. MS 0011022-76.2010.8.16.0004 - 4ª VFP – Comarca de Curitiba-PR)

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
OFICIAIS DO QUADRO DE SAÚDE (QS) DA POLÍCIA MILITAR DO
PARANÁ**

O PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, referente ao Edital nº 073/2010, e com base no contido no Decreto Estadual 2.508/04, **resolve**:

ART. 1º TORNAR PÚBLICA A 2ª CONVOCAÇÃO para ingresso condicional na PMPR, em cumprimento a decisão judicial em sede de liminar, tendo por base o Auto de MS – 0011022-76.2010.8.16.0004 respectivamente da 4ª VFP– Comarca de Curitiba-PR, da candidata abaixo nominada:

LEILA APARECIDA MENDES, RG 6.190.542-1/PR.

ART. 2º INFORMAR que a candidata **DEIXOU DE ATENDER** a 1ª convocação que determinava o seu comparecimento no dia 09 de agosto de 2010 para efetivação de sua inclusão publicada através do Edital 243/10 no site da COPS/UEL, razão pela qual se faz necessária nova convocação a qual deverá apresentar-se para o processamento condicional de seu ingresso, na data de 1º de setembro de 2010, quarta-feira, na sede do CRS/PMPR, situada na Av. Getúlio Vargas, 970, bairro Rebouças, Curitiba-PR, às 0830 horas, devendo estar de posse de todos os documentos previstos no item 17.1.3 letras “a até k” do Edital Regulador do Concurso.

Obs: Caso ocorra o não atendimento ao presente compromisso, o Centro de Recrutamento e Seleção através da Presidência do Certame Público estará informando a ocorrência ao Juízo da respectiva Vara Fazendária, solicitando a cassação da liminar em virtude de se configurar a incondicional desistência da candidata.

Curitiba, 16 de agosto de 2010.

Major QOPM Maurício César de Moraes,
Presidente do Concurso.
